

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Propex
Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento - PPGAD

Edital nº 035/Reitoria/Universidade Univates, de 28 de dezembro de 2017

Chamada de seleção de bolsista PNPd/Capes – PPGAD/Univates

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para bolsista PNPd/Capes – PPGAD/Univates, conforme segue:

1. Período de inscrições

1.1 De 15 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018, encontra-se aberta a seleção para uma vaga para bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PNPD/Capes), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento da Univates – PPGAD/Univates.

2. Procedimento para inscrição

2.1 Até o dia 19 de fevereiro de 2018, os candidatos devem:

- a) providenciar sua inscrição exclusivamente pelo Sistema de Inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-1616>;
- b) encaminhar a seguinte documentação para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*:
 - i) projeto de pesquisa inserido em projetos já existentes no PPGAD/Univates com temática prioritariamente em Tecnologia e Ambiente;
 - ii) currículo Lattes atualizado;
 - iii) carta de interesse para a referida bolsa;
 - iv) declaração de docente permanente do PPGAD/Univates manifestando aceite da proposta submetida para futuro desenvolvimento.

2.2 A documentação pode ser:

- a) protocolada na secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – na sala 121 do Prédio 2 da Univates, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h45min (em feriados não há atendimento);
ou
- b) encaminhada via Sedex para o seguinte endereço:

Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> Universidade do Vale do Taquari - Univates Rua Avelino Talini, 171 Bairro Universitário 95914-014 Lajeado-RS Brasil

2.3 Não há cobrança de taxa de inscrição.

3 Critérios para a inscrição

3.1 O candidato deve observar os seguintes critérios para habilitar-se à inscrição:

- a) ter o título de doutor quando do início da vigência da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes e reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo PPGAD/Univates;
- b) ter disponibilizado currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo desta Chamada (Anexo III da Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013);
- c) não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- d) não ter sido anteriormente contemplado com bolsa do PNPd/Capes pelo PPGAD/Univates;
- e) apresentar projeto de pesquisa com aderência prioritariamente à linha de pesquisa em Tecnologia e Ambiente.

4. Modalidades para inscrição do candidato

4.1 O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) como brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) como estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) como docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

4.2 O candidato estrangeiro residente no exterior deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

4.3 Professores substitutos podem ser aprovados na modalidade "a" do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013), sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do PPGAD/Univates.

4.4 Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) devem apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

4.5 Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V do Artigo 5º do Regulamento PNPd/Capes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) não podem realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Comissão de seleção

5.1 O Comitê de Bolsas e o Conselho do PPGAD/Univates farão a análise dos documentos e a classificação dos candidatos.

5.2 Caso necessário, e a critério da Comissão de Seleção, o candidato poderá ser convocado para uma entrevista como critério de classificação. Nesse caso, o candidato será avisado sobre a entrevista por *e-mail*.

6. Divulgação dos classificados

6.1 A divulgação dos classificados será publicada, no dia 28 de fevereiro de 2018, no *link* <http://www.univates.br/institucional/editais>.

6.2 O resultado é definitivo, não havendo possibilidade de recurso.

7. Duração da bolsa

7.1 A duração da bolsa é de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação de acordo com o enquadramento e as necessidades do PPGAD.

7.2 A data de implantação da bolsa será imediatamente posterior à homologação do resultado da seleção pelo Comitê de Bolsas e pelo Conselho do PPGAD/Univates.

8. Atribuições do bolsista

8.1 As atribuições das atividades dos bolsistas atenderão aos critérios do Regulamento PNP/DCapes (Portaria Capes nº 086, de 03 de julho de 2013) e às demandas do PPGAD.

8.2 Conforme disposições da Capes, reitera-se que "é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da Capes, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado".

9. Esclarecimentos e informações

9.1 Esclarecimentos e informações podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5616, ou pelo *e-mail* ppgad@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale do
Taquari - Univates

Identificação interna do documento DTB59AAUKV-FGY0SWL4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 11099 e verificador FGY0SWL4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 28/12/2017 às 14:47.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR